



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 385/2020.

Em 4 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 143/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 678/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 143/2020 - ADOÇÃO DO NOME DOS SENHOR RAFAEL MARCUZI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 8 - FL. Nº 165

AUTÓGRAFO Nº 678/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 143/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ADOÇÃO DO NOME DO RAFAEL MARCUZI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 143/2020, de autoria do Vereador Odair José Aparecido Piacente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

Art. 1º- Art. 1º - Passa a denominar-se Rafael Marcuzi a via pública sem denominação oficial, identificada com rua "Projetada 3" e localizada no Condomínio Residencial Adisa, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 3 de novembro de dois mil e vinte.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI,
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**